



SENADO FEDERAL

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO

PAUTA DA 2^a REUNIÃO

(3^a Sessão Legislativa Ordinária da 57^a Legislatura)

**11/03/2025
TERÇA-FEIRA
às 09 horas e 30 minutos**

**Presidente: Senadora Professora Dorinha Seabra
Vice-Presidente: Senador Jorge Seif**



Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

**2ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA
DA 57ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE EM 11/03/2025.**

2ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA

terça-feira, às 09 horas e 30 minutos

SUMÁRIO

1ª PARTE - REUNIÃO DE TRABALHO

FINALIDADE	PÁGINA
Estabelecimento de diretrizes e procedimentos para a condução das atividades da Comissão.	9

2ª PARTE - DELIBERATIVA

ITEM	PROPOSIÇÃO	RELATOR (A)	PÁGINA
1	REQ 22/2024 - CDR - Não Terminativo -		10
2	REQ 1/2025 - CDR - Não Terminativo -		14
3	REQ 2/2025 - CDR - Não Terminativo -		18
4	REQ 3/2025 - CDR - Não Terminativo -		23

5	REQ 4/2025 - CDR - Não Terminativo -		27
6	REQ 5/2025 - CDR - Não Terminativo -		31
7	REQ 6/2025 - CDR - Não Terminativo -		35
8	REQ 7/2025 - CDR - Não Terminativo -		39
9	REQ 8/2025 - CDR - Não Terminativo -		43

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

PRESIDENTE: Senadora Professora Dorinha Seabra

VICE-PRESIDENTE: Senador Jorge Seif

(17 titulares e 17 suplentes)

TITULARES

SUPLENTES

Bloco Parlamentar Democracia(MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)

Marcelo Castro(MDB)(1)(9)	PI 3303-6130 / 4078	1 Alessandro Vieira(MDB)(1)(9)	SE 3303-9011 / 9014 / 9019
Ivete da Silveira(MDB)(1)(9)	SC 3303-2200	2 Alan Rick(UNIÃO)(1)(9)	AC 3303-6333
Professora Dorinha Seabra(UNIÃO)(4)(9)	TO 3303-5990 / 5995 / 5900	3 Fernando Farias(MDB)(4)(9)	AL 3303-6266 / 6273
Efraim Filho(UNIÃO)(9)	PB 3303-5934 / 5931	4 VAGO	
Plínio Valério(PSDB)(8)(9)	AM 3303-2898 / 2800	5 VAGO(8)	

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PSB, PSD)

Eliziane Gama(PSD)(5)	MA 3303-6741	1 Jussara Lima(PSD)(5)	PI 3303-5800
Margareth Buzetti(PSD)(5)	MT 3303-6408	2 VAGO	
Angelo Coronel(PSD)(5)	BA 3303-6103 / 6105	3 VAGO	
Chico Rodrigues(PSB)(5)	RR 3303-2281	4 Cid Gomes(PSB)(5)	CE 3303-6460 / 6399

Bloco Parlamentar Vanguarda(PL, NOVO)

Eduardo Gomes(PL)(2)	TO 3303-6349 / 6352	1 Wilder Moraes(PL)(2)	GO 3303-6440
Flávio Bolsonaro(PL)(2)	RJ 3303-1717 / 1718	2 Rogerio Marinho(PL)(2)	RN 3303-1826
Jorge Seif(PL)(2)	SC 3303-3784 / 3756	3 Astronauta Marcos Pontes(PL)(2)	SP 3303-1177 / 1797
Augusta Brito(PT)(6)	CE 3303-5940	1 Rogério Carvalho(PT)(6)	SE 3303-2201 / 2203
Beto Faro(PT)(6)	PA 3303-5220	2 Ana Paula Lobato(PDT)(6)	MA 3303-2967
VAGO		3 VAGO	

Bloco Parlamentar Aliança(PP, REPUBLICANOS)

Laércio Oliveira(PP)(7)	SE 3303-1763 / 1764	1 Dr. Hiran(PP)(7)	RR 3303-6251
Cleitinho(REPUBLICANOS)(7)	MG 3303-3811	2 Mecias de Jesus(REPUBLICANOS)(7)	RR 3303-5291 / 5292

- (1) Em 18.02.2025, os Senadores Marcelo Castro e Ivete da Silveira foram indicados membros titulares, e os Senadores Alessandro Vieira e Fernando Farias membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 13/2025-GLMDB).
- (2) Em 18.02.2025, os Senadores Eduardo Gomes, Flávio Bolsonaro e Jorge Seif foram designados membros titulares, e os Senadores Wilder Moraes, Rogerio Marinho e Astronauta Marcos Pontes membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 8/2025-BLVANG).
- (3) Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu os Senadores Professora Dorinha Seabra e Jorge Seif, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2025-CDR).
- (4) Em 18.02.2025, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada membro titular, e o Senador Efraim Filho membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO).
- (5) Em 18.02.2025, os Senadores Eliziane Gama, Margareth Buzetti, Angelo Coronel e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Jussara Lima e Cid Gomes membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 4/2025-GSEGAMA).
- (6) Em 18.02.2025, os Senadores Augusta Brito e Beto Faro foram designados membros titulares, e os Senadores Rogério Carvalho e Ana Paula Lobato membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 26/2025-GLPDT).
- (7) Em 18.02.2025, os Senadores Laércio Oliveira e Cleitinho foram designados membros titulares, e os Senadores Dr. Hiran e Mecias de Jesus membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 2/2025-BLALIAN).
- (8) Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular e o Senador Alan Rick, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).
- (9) Em 19.02.2025, os Senadores Marcelo Castro, Ivete da Silveira, Professora Dorinha Seabra, Efraim Filho e Plínio Valério foram designados membros titulares, e os Senadores Alessandro Vieira, Alan Rick e Fernando Farias membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 6/2025-BLDEM).

REUNIÕES ORDINÁRIAS: QUARTAS-FEIRAS 14:00 HORAS

SECRETÁRIO(A): MARCUS GUEVARA SOUSA DE CARVALHO

TELEFONE-SECRETARIA: 61 3303-4282

FAX: 3303-1627

TELEFONE - SALA DE REUNIÕES: 3303-4282

E-MAIL: cdr@senado.gov.br



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

**3^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
57^a LEGISLATURA**

Em 11 de março de 2025
(terça-feira)
às 09h30

PAUTA

2^a Reunião, Extraordinária

**COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO -
CDR**

1^a PARTE	Reunião de Trabalho
2^a PARTE	Deliberativa
Local	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7

1ª PARTE

Reunião de Trabalho

Finalidade:

Estabelecimento de diretrizes e procedimentos para a condução das atividades da Comissão.

2ª PARTE

PAUTA

ITEM 1

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO Nº 22, DE 2024

Requer a realização de Audiência Pública para instruir o PL 1070/2024, que institui o Programa de Armazenagem Rural no âmbito do FNO, do FNE e do FCO.

Autoria: Senador Cid Gomes

Observações:

1. Caso aprovado o requerimento, fica sobreposto o PL 1070/2024 até a realização de audiência pública.
2. O Senador Cid Gomes é o relator da matéria.

Textos da pauta:
[Requerimento \(CDR\)](#)

ITEM 2

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO Nº 1, DE 2025

Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de convite ao Ministro de Estado do Turismo, Sr. Celso Sabino, para discutir políticas de desenvolvimento regional e turismo.

Autoria: Senadora Professora Dorinha Seabra

Textos da pauta:
[Requerimento \(CDR\)](#)

ITEM 3

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO Nº 2, DE 2025

Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de convidar o Ministro de Estado da Integração e do Desenvolvimento Regional, Sr. Waldez Góes, para discutir políticas de desenvolvimento regional e turismo.

Autoria: Senadora Professora Dorinha Seabra

Textos da pauta:
[Requerimento \(CDR\)](#)

ITEM 4

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO Nº 3, DE 2025

Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de convite ao Ministro de Estado das Cidades, Sr. Jader Barbalho Filho, para discutir políticas do ministério e sua relação com as políticas de desenvolvimento regional e turismo.

Autoria: Senadora Professora Dorinha Seabra

Textos da pauta:
[Requerimento \(CDR\)](#)

ITEM 5

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO Nº 4, DE 2025

Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de convidar o Ministro de Estado dos Transportes, Sr. Renan Filho, para discutir políticas de desenvolvimento regional e turismo.

Autoria: Senadora Professora Dorinha Seabra

Textos da pauta:
[Requerimento \(CDR\)](#)

ITEM 6

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO Nº 5, DE 2025

Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de convidar a Ministra de Estado do Planejamento e Orçamento, Sra. Simone Nassar Tebet, para discutir políticas de desenvolvimento regional e turismo.

Autoria: Senadora Professora Dorinha Seabra

Textos da pauta:
[Requerimento \(CDR\)](#)

ITEM 7

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO Nº 6, DE 2025

Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de convidar o Ministro de Estado dos Portos e Aeroportos, Sr. Silvio Costa Filho, para discutir políticas de desenvolvimento regional e turismo.

Autoria: Senadora Professora Dorinha Seabra

Textos da pauta:
[Requerimento \(CDR\)](#)

ITEM 8

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO Nº 7, DE 2025

Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de convidar o Ministro de Estado do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, Sr. Wellington Dias, para discutir políticas de desenvolvimento regional e turismo.

Autoria: Senadora Professora Dorinha Seabra

Textos da pauta:
[Requerimento \(CDR\)](#)

ITEM 9

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO Nº 8, DE 2025

Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de convidar o Presidente da Agência Brasileira de Promoção Internacional do Turismo (Embratur), Sr. Marcelo Freixo, para discutir políticas de desenvolvimento regional e turismo.

Autoria: Senadora Professora Dorinha Seabra

Textos da pauta:
[Requerimento \(CDR\)](#)

2^a PARTE - DELIBERATIVA

1



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° DE - CDR

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir o PL 1070/2024, que “institui o Programa de Armazenagem Rural no âmbito do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO), do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) e do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO) de que trata a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, e dá outras providências”.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- representante do Ministério da Agricultura e Pecuária (Mapa);
- representante do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional;
- representante do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços;
- representante do Banco do Nordeste do Brasil S.A.;
- representante do Banco da Amazônia S.A.;
- representante do Banco do Brasil S.A.;
- representante da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Sudene);
- representante da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (Sudam);



- representante da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco).

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei (PL) nº 1.070, de 2024, em linhas gerais, destina, a partir de 2025, 10% das disponibilidades líquidas dos Fundos Constitucionais do Norte (FNO), do Nordeste (FNE) e do Centro-Oeste (FCO) para o financiamento de estruturas de armazenagem em propriedades rurais. No primeiro ano (isto é, em 2024), o percentual previsto é de 5%.

Para que se tenha uma ideia dos montantes envolvidos, a disponibilidade total do FNE em 2024 é de R\$ 37,83 bilhões. No caso do FNO, o valor estimado é da ordem de R\$ 13,32 bilhões. Para o FCO, projetam-se cerca de R\$ 11,19 bilhões. Trata-se de um total de cerca de R\$ 62,34 bilhões. A proposição destina, portanto, mais de R\$ 6 bilhões a partir de 2025 para sistemas de armazenagem rural. Trata-se de valores da mesma ordem de grandeza dos recursos disponibilizados para investimentos em armazéns através do Programa para Construção e Ampliação de Armazéns (PCA), que somam, segundo se registra na justificação do PL nº 1.070, de 2024, R\$ 6,65 bilhões previstos no Plano Safra 2023/2024.

Embora não se conteste a importância dos sistemas de armazenagem, entendemos que é preciso debater os montantes envolvidos frente às demandas de outras atividades, tanto nos setores agropecuário e agroindustrial, como nos demais segmentos apoiados pelos fundos constitucionais. Esses segmentos envolvem a indústria, o turismo, o comércio e os serviços e a infraestrutura, por exemplo.



Diante disso, rogamos aos Parlamentares desta Comissão a aprovação deste Requerimento de Audiência Pública, que seguramente acrescentará elementos à discussão do PL nº 1.070, de 2024.

Sala da Comissão, 18 de novembro de 2024.

**Senador Cid Gomes
(PSB - CE)**



Assinado eletronicamente, por Sen. Cid Gomes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6187945559>

2^a PARTE - DELIBERATIVA

2



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Professora Dorinha Seabra

REQUERIMENTO N° DE - CDR

Senhora Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de convite ao Ministro do Turismo para discutir políticas de desenvolvimento regional e turismo.

Debate sobre as diretrizes, desafios e oportunidades das políticas de integração nacional e desenvolvimento regional, além das ações estratégicas do Ministério para promover o desenvolvimento sustentável e fortalecer o turismo nas diversas regiões do país.

Proponho para a audiência a presença do Exmo. Sr. Celso Sabino, Ministro do Turismo.

JUSTIFICAÇÃO

A **Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (CDR)** do Senado Federal tem competência regimental para analisar, debater e fiscalizar políticas públicas relacionadas ao turismo e ao desenvolvimento regional, setores estratégicos para a economia nacional e para a redução das desigualdades territoriais.

O **Plano Nacional de Turismo (PNT) 2024-2027**, atualmente em vigor, destaca o turismo como um vetor essencial para o desenvolvimento



sustentável, enfatizando a necessidade de uma abordagem integrada e intersetorial. O Plano organiza suas diretrizes e ações em **três eixos fundamentais**:

1. **Ordenamento e desenvolvimento** – Estruturação e planejamento do turismo, promovendo ações de infraestrutura, acessibilidade e gestão territorial para fortalecer os destinos turísticos.
2. **Formalização, qualificação e certificação** – Incentivo à regularização e profissionalização do setor, garantindo padrões de qualidade e a capacitação contínua dos trabalhadores do turismo.
3. **Promoção e apoio à comercialização** – Expansão da visibilidade do turismo brasileiro nos mercados nacional e internacional, facilitando o acesso dos turistas aos produtos e serviços turísticos.

Além disso, o **Decreto nº 11.962, de 22 de março de 2024**, que atualiza a **Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR)**, estabelece que a redução das desigualdades regionais deve ocorrer por meio da **mobilização coordenada de ações federais, estaduais, distritais e municipais**. O turismo, como atividade econômica com forte capilaridade territorial, **tem um papel fundamental na estratégia de desenvolvimento regional**, sendo essencial sua articulação com outros setores e políticas públicas.

A transversalidade entre as políticas de turismo e desenvolvimento regional exige um **nível elevado de governança interministerial** para otimizar investimentos, integrar programas e ampliar o impacto positivo das ações governamentais. Nesse contexto, a CDR solicita que o Ministério do Turismo preste as seguintes informações:

- **Implementação do PNT**, analisando suas diretrizes, principais iniciativas, metas e desafios enfrentados, bem como os mecanismos e indicadores para monitoramento e avaliação da política pública;
- **Intersetorialidade entre as políticas de turismo, de desenvolvimento regional, de infraestrutura e demais políticas**



relacionadas, assegurando a integração entre investimentos e iniciativas territoriais.;

- **Alinhamento federativo**, garantindo que estados e municípios participem ativamente da implementação das políticas públicas para o setor.

Considerando a relevância desses temas e o impacto do turismo no crescimento econômico e social do Brasil, **torna-se essencial o comparecimento do Exmo. Sr. Ministro do Turismo a esta Comissão**. Sua participação permitirá um debate aprofundado sobre as estratégias do governo federal para fortalecer o turismo como motor do desenvolvimento regional e garantir que as políticas públicas sejam implementadas de forma eficiente, sustentável e alinhada às necessidades do país.

Sala da Comissão, de .

**Senadora Professora Dorinha Seabra
(UNIÃO - TO)
Presidente da Comissão**



2^a PARTE - DELIBERATIVA

3



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Professora Dorinha Seabra

REQUERIMENTO N° DE - CDR

Senhora Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de convidar o Ministro da Integração e do Desenvolvimento Regional para discutir políticas de desenvolvimento regional e turismo.

Debate sobre as diretrizes, desafios e oportunidades das políticas de integração nacional e desenvolvimento regional, além das ações estratégicas do Ministério para promover o desenvolvimento sustentável e fortalecer o turismo nas diversas regiões do país.

Proponho para a audiência a presença do Exmo. Sr. Waldez Góes, Ministro da Integração e do Desenvolvimento Regional.

JUSTIFICAÇÃO

A **Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (CDR)** do Senado Federal possui atribuição regimental para atuar na análise e aprimoramento das políticas públicas voltadas ao desenvolvimento regional e ao turismo, setores estratégicos para a economia nacional e para a redução das desigualdades territoriais. Com a recente atualização da **Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR)**, por meio do **Decreto nº 11.962, de 22 de março de 2024**, e a formulação do **Plano Nacional de Turismo (PNT) 2024-2027**, torna-se ainda mais urgente a necessidade de fortalecer a governança



e a integração dessas políticas para alcançar impactos positivos e sustentáveis em todo o território brasileiro.

A PNDR estabelece sete **eixos estratégicos** para orientar suas ações:

1. **Desenvolvimento produtivo** – Fomento à diversificação econômica e fortalecimento das cadeias produtivas regionais.
2. **Difusão do conhecimento, da tecnologia e da inovação** – Promoção de novas tecnologias e estímulo à pesquisa aplicada ao desenvolvimento regional.
3. **Educação e qualificação profissional** – Formação de mão de obra qualificada para impulsionar o crescimento econômico sustentável.
4. **Infraestruturas econômica e urbana** – Expansão e modernização da infraestrutura para melhorar a conectividade e competitividade das regiões.
5. **Desenvolvimento social e acesso a serviços públicos essenciais** – Ampliação da inclusão social e garantia de acesso a serviços básicos de qualidade.
6. **Fortalecimento das capacidades governativas dos entes federativos** – Melhoria na gestão pública para implementação eficaz de políticas regionais.
7. **Meio ambiente e sustentabilidade** – Promoção de práticas sustentáveis e resiliência às mudanças climáticas.

Paralelamente, o **Plano Nacional de Turismo (PNT) 2024-2027** reforça o turismo como vetor estratégico para o desenvolvimento sustentável, destacando a necessidade de articulação entre o setor e outras políticas públicas, com ações voltadas à **regionalização, inovação, sustentabilidade e democratização do acesso ao turismo**. O PNT também propõe iniciativas para **fortalecer a infraestrutura turística, qualificar profissionais do setor e**



estimular a promoção nacional e internacional do Brasil como destino competitivo.

Diante da **transversalidade** das políticas de desenvolvimento regional e turismo, e considerando que o Regimento Interno do Senado Federal atribui à CDR a responsabilidade de analisar proposições e fiscalizar políticas **relativas ao desenvolvimento regional e ao turismo** (art. 104-A), torna-se imperativa a ampliação do debate e da articulação interministerial para garantir maior **integração entre programas e investimentos governamentais**.

Assim, a presença do Exmo. Sr. Ministro da Integração e do Desenvolvimento Regional nesta Comissão visará:

- **Debater as diretrizes e desafios da PNDR**, bem como os mecanismos de financiamento e os impactos esperados nas regiões prioritárias;
- **Discutir a intersetorialidade entre a PNDR, o Plano Nacional de Turismo**, e ações vinculadas aos demais ministérios, identificando oportunidades para maximizar os resultados e fortalecer o desenvolvimento regional;
- **Discutir a governança federativa** para garantir a participação ativa de estados e municípios na formulação e implementação dessas políticas;
- **Avaliar a estrutura de monitoramento e avaliação da PNDR**, considerando a possibilidade de integração de dados e indicadores com outros programas estratégicos do governo.

Ao promover esse diálogo entre o Legislativo e o Executivo, a CDR reforça seu compromisso com a **modernização das políticas públicas, a eficiência na alocação de recursos e a promoção de um desenvolvimento mais equitativo e sustentável** para todas as regiões do país.



Diante do exposto, o convite ao Exmo. Sr. Ministro justifica-se por contribuir com este debate fundamental para o aprimoramento da governança do desenvolvimento regional e do turismo no Brasil.

Sala da Comissão, de .

**Senadora Professora Dorinha Seabra
(UNIÃO - TO)
Presidente da Comissão**



2^a PARTE - DELIBERATIVA

4



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Professora Dorinha Seabra

REQUERIMENTO N° DE - CDR

Senhora Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de convite ao Ministro das Cidades para discutir políticas do ministério e sua relação com as políticas de desenvolvimento regional e turismo.

Debate sobre as diretrizes, desafios e oportunidades das políticas de integração nacional e desenvolvimento regional, além das ações estratégicas do Ministério para promover o desenvolvimento sustentável

Proponho para a audiência a presença do Exmo. Sr. Jader Barbalho Filho, Ministro de Estado das Cidades.

JUSTIFICAÇÃO

Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (CDR) do Senado Federal possui a atribuição regimental de analisar, debater e fiscalizar políticas públicas relacionadas ao desenvolvimento regional, urbano e ao turismo, setores essenciais para o crescimento econômico equilibrado e sustentável do país.

O **Ministério das Cidades** tem como missão combater as desigualdades sociais, transformar as cidades em espaços mais humanizados e ampliar o acesso da população à moradia, saneamento e transporte. E de fortalecer



programas essenciais, como o **Minha Casa, Minha Vida**, visando proporcionar habitação digna e acessível às famílias brasileiras.

Nesse contexto, a atuação do Ministério das Cidades é fundamental para:

- **Implementar políticas de desenvolvimento regional sustentável**, promovendo cidades mais inclusivas, seguras e resilientes.
- **Fomentar a integração entre desenvolvimento regional e turismo**, aproveitando o potencial turístico das cidades como vetor de crescimento econômico e melhoria da qualidade de vida.
- **Articular investimentos em infraestrutura urbana**, mobilidade e saneamento, essenciais para a competitividade e atração de investimentos nos municípios brasileiros.
- **Preservar o meio ambiente e valorizar as culturas locais**, assegurando que o desenvolvimento urbano ocorra de forma responsável e inclusiva.

A presença do Ministro Jader Barbalho Filho nesta Comissão permitirá um diálogo aprofundado sobre as estratégias e ações do Ministério das Cidades, possibilitando:

- **Avaliar os programas e projetos em andamento**, bem como os resultados alcançados até o momento.
- **Discutir os desafios enfrentados na implementação das políticas públicas urbanas e habitacionais**, identificando oportunidades de aprimoramento e maior eficiência.
- **Fortalecer a cooperação entre os entes federativos**, sociedade civil e iniciativa privada, visando à promoção de um desenvolvimento urbano integrado e sustentável.



- Explorar iniciativas de incentivo ao turismo urbano, considerando as especificidades e potencialidades únicas das cidades brasileiras.

Diante da relevância do tema e da necessidade de promover um desenvolvimento urbano equilibrado e inclusivo, é imprescindível a participação do Exmo. Sr. Jader Barbalho Filho nesta Comissão, contribuindo para o aprimoramento das políticas públicas e para o fortalecimento das ações de desenvolvimento regional e turismo no Brasil.

Sala da Comissão, de .

**Senadora Professora Dorinha Seabra
(UNIÃO - TO)
Presidente da Comissão**

2^a PARTE - DELIBERATIVA

5



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Professora Dorinha Seabra

REQUERIMENTO N° DE - CDR

Senhora Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de convidar o Ministro de Estado dos **Transportes** para discutir políticas de desenvolvimento regional e turismo.

Debate sobre as diretrizes, desafios e oportunidades das políticas de integração nacional e desenvolvimento regional, além das ações estratégicas do Ministério para promover o desenvolvimento sustentável e fortalecer o turismo nas diversas regiões do país.

Proponho para a audiência a presença do Exmo. Sr. Renan Filho, Ministro de Estado dos Transportes.

JUSTIFICAÇÃO

A **Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (CDR)** do Senado Federal tem como atribuição regimental analisar, debater e fiscalizar proposições relacionadas às desigualdades regionais, políticas de desenvolvimento dos estados e municípios, planos regionais de desenvolvimento econômico e social, programas e incentivos voltados para o desenvolvimento regional, integração regional, agências e organismos de desenvolvimento, além de políticas relativas ao turismo e assuntos correlatos.

Nesse contexto, a atuação do **Ministério dos Transportes** é fundamental para a promoção de um desenvolvimento regional equilibrado e para o fortalecimento do turismo no país. A infraestrutura de transportes eficiente e integrada é essencial para:

- **Reducir as desigualdades regionais**, facilitando o acesso a mercados e serviços, e promovendo a inclusão econômica das diversas regiões.
- **Fomentar o turismo**, melhorando a acessibilidade aos destinos turísticos e proporcionando experiências de viagem mais seguras e agradáveis.
- **Apoiar o desenvolvimento econômico**, atraindo investimentos e estimulando a competitividade das cadeias produtivas locais.

A presença do Ministro Renan Filho nesta Comissão permitirá um diálogo aprofundado sobre:

- **As estratégias e prioridades do Ministério dos Transportes** para os próximos anos, especialmente no que tange à integração das políticas de transporte com o desenvolvimento regional e o turismo.
- **Os detalhes dos leilões previstos**, incluindo os modais contemplados, as regiões beneficiadas e os impactos esperados em termos de desenvolvimento econômico e social.
- **Os desafios enfrentados na implementação das políticas de transporte**, como questões orçamentárias, ambientais e de coordenação federativa.
- **As oportunidades de colaboração entre o Ministério dos Transportes e a CDR**, visando ao aprimoramento das políticas públicas e à promoção de iniciativas que beneficiem as diversas regiões do país.

Diante da relevância do tema e da necessidade de promover um desenvolvimento regional e turístico integrado e sustentável, é **imprescindível**



a participação do Exmo. Sr. Renan Filho nesta Comissão, contribuindo para o fortalecimento das ações de infraestrutura de transportes e para o desenvolvimento equilibrado do Brasil.

Sala da Comissão, de .

**Senadora Professora Dorinha Seabra
(UNIÃO - TO)
Presidente da Comissão**



Assinado eletronicamente, por Sen. Professora Dorinha Seabra

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6116584225>

2^a PARTE - DELIBERATIVA

6



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Professora Dorinha Seabra

REQUERIMENTO N° DE - CDR

Senhora Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de convidar a Ministra do Planejamento e Orçamento para discutir políticas de desenvolvimento regional e turismo.

Debate sobre as diretrizes, desafios e oportunidades das políticas de integração nacional e desenvolvimento regional, além das ações estratégicas do Ministério para promover o desenvolvimento sustentável e fortalecer o turismo nas diversas regiões do país.

Proponho para a audiência a presença da Exma. Sra. Simone Nassar Tebet, Ministra de Estado do Planejamento e Orçamento.

JUSTIFICAÇÃO

A **Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (CDR)** do Senado Federal tem como atribuição regimental opinar sobre proposições referentes às desigualdades regionais, políticas de desenvolvimento dos estados e municípios, planos regionais de desenvolvimento econômico e social, programas e incentivos voltados para o desenvolvimento regional, integração regional, agências e organismos de desenvolvimento, além de políticas relativas ao turismo e assuntos correlatos.



Nesse contexto, o papel do **Ministério do Planejamento e Orçamento** é crucial para a efetivação das políticas de desenvolvimento regional e turismo, uma vez que é responsável pela coordenação do planejamento governamental e pela alocação eficiente de recursos orçamentários. A integração entre planejamento estratégico e execução orçamentária é fundamental para garantir que as iniciativas nessas áreas sejam implementadas de forma eficaz e alinhadas às necessidades das diversas regiões do país.

A presença da Ministra Simone Tebet nesta Comissão permitirá um diálogo aprofundado sobre:

- **A articulação entre o planejamento nacional e as políticas de desenvolvimento regional e turismo**, assegurando que as ações do governo federal estejam em consonância com as especificidades e potencialidades de cada região.
- **Os mecanismos de financiamento e investimento** destinados a programas e projetos nessas áreas, incluindo a discussão sobre a eficiência na execução orçamentária e a captação de recursos adicionais.
- **As estratégias para monitoramento e avaliação** das políticas implementadas, visando ao aprimoramento contínuo e à transparência na gestão pública.
- **A cooperação entre os entes federativos** e a União, fortalecendo o pacto federativo e promovendo o desenvolvimento equilibrado e sustentável em todo o território nacional.

Diante da relevância do tema e da necessidade de promover um desenvolvimento regional e turístico integrado e eficiente, é **imprescindível a participação da Exma. Sra. Simone Tebet nesta Comissão**, contribuindo para



o aprimoramento das políticas públicas e para o fortalecimento das ações de planejamento e orçamento no Brasil.

Sala da Comissão, de de .

**Senadora Professora Dorinha Seabra
(UNIÃO - TO)
Presidente da Comissão**



Assinado eletronicamente, por Sen. Professora Dorinha Seabra

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4688253197>

2^a PARTE - DELIBERATIVA

7



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Professora Dorinha Seabra

REQUERIMENTO N° DE - CDR

Senhora Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de convidar o Ministro de Estado dos **Portos e Aeroportos** para discutir políticas de desenvolvimento regional e turismo.

Debate sobre as diretrizes, desafios e oportunidades das políticas de integração nacional e desenvolvimento regional, além das ações estratégicas do Ministério para promover o desenvolvimento sustentável e fortalecer o turismo nas diversas regiões do país.

Proponho para a audiência a presença do Exmo. Sr. Silvio Costa Filho, Ministro de Portos e Aeroportos.

JUSTIFICAÇÃO

A **Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (CDR)** do Senado Federal tem como atribuição regimental analisar, debater e fiscalizar proposições relacionadas às desigualdades regionais, políticas de desenvolvimento dos estados e municípios, planos regionais de desenvolvimento econômico e social, programas e incentivos voltados para o desenvolvimento regional, integração regional, agências e organismos de desenvolvimento, além de políticas relativas ao turismo e assuntos correlatos.

Nesse contexto, a atuação do **Ministério de Portos e Aeroportos** é fundamental para a promoção de um desenvolvimento regional equilibrado e para o fortalecimento do turismo no país. A infraestrutura portuária e aeroportuária eficiente e integrada é essencial para:

- **Reducir as desigualdades regionais**, facilitando o acesso a mercados e serviços, e promovendo a inclusão econômica das diversas regiões.
- **Fomentar o turismo**, melhorando a acessibilidade aos destinos turísticos e proporcionando experiências de viagem mais seguras e agradáveis.
- **Apoiar o desenvolvimento econômico**, atraindo investimentos e estimulando a competitividade das cadeias produtivas locais.

A presença do Ministro Silvio Costa Filho nesta Comissão permitirá um diálogo aprofundado sobre:

- **As estratégias e prioridades do Ministério de Portos e Aeroportos** para os próximos anos, especialmente no que tange à integração das políticas portuárias e aeroportuárias com o desenvolvimento regional e o turismo.
- **Os investimentos previstos em infraestrutura portuária e aeroportuária**, incluindo projetos de modernização e expansão, e seus impactos esperados em termos de desenvolvimento econômico e social.
- **Os desafios enfrentados na implementação das políticas de portos e aeroportos**, como questões orçamentárias, ambientais e de coordenação federativa.
- **As oportunidades de colaboração entre o Ministério de Portos e Aeroportos e a CDR**, visando ao aprimoramento das políticas públicas e à promoção de iniciativas que beneficiem as diversas regiões do país.



Diante da relevância do tema e da necessidade de promover um desenvolvimento regional e turístico integrado e sustentável, é imprescindível a participação do Exmo. Sr. Silvio Serafim Costa Filho nesta Comissão, contribuindo para o fortalecimento das ações de infraestrutura de portos e aeroportos e para o desenvolvimento equilibrado do Brasil.

Sala da Comissão, de .

**Senadora Professora Dorinha Seabra
(UNIÃO - TO)**

2^a PARTE - DELIBERATIVA

8



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Professora Dorinha Seabra

REQUERIMENTO N° DE - CDR

Senhora Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de convidar o Ministro de Estado do **Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome** para discutir políticas de desenvolvimento regional e turismo.

Debate sobre as diretrizes, desafios e oportunidades das políticas de integração nacional e desenvolvimento regional, além das ações estratégicas do Ministério para promover o desenvolvimento sustentável e fortalecer o turismo nas diversas regiões do país.

Proponho para a audiência a presença do Exmo. Sr. Wellington Dias, Ministro de Estado do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome.

JUSTIFICAÇÃO

A **Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (CDR)** do Senado Federal tem como atribuição regimental analisar, debater e fiscalizar proposições relacionadas às desigualdades regionais, políticas de desenvolvimento dos estados e municípios, planos regionais de desenvolvimento econômico e social, programas e incentivos voltados para o desenvolvimento regional, integração



regional, agências e organismos de desenvolvimento, além de políticas relativas ao turismo e assuntos correlatos.

Nesse contexto, a atuação do **Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS)** é fundamental para a promoção de um desenvolvimento regional equilibrado e para o fortalecimento do turismo no país. As políticas sociais eficientes e integradas são essenciais para:

- **Reducir as desigualdades regionais**, promovendo a inclusão econômica e social das diversas regiões.
- **Fomentar o turismo**, ao melhorar as condições de vida das populações locais, tornando as regiões mais atrativas para visitantes.
- **Apoiar o desenvolvimento econômico**, fortalecendo o capital humano e estimulando a competitividade das cadeias produtivas locais.

A presença do Ministro Wellington Dias nesta Comissão permitirá um diálogo aprofundado sobre:

- **As estratégias e prioridades do MDS** para os próximos anos, especialmente no que tange à integração das políticas sociais com o desenvolvimento regional e o turismo.
- **Os programas e projetos em andamento**, incluindo iniciativas de transferência de renda, segurança alimentar e nutricional, e seus impactos esperados em termos de desenvolvimento econômico e social.
- **Os desafios enfrentados na implementação das políticas sociais**, como questões orçamentárias, logísticas e de coordenação federativa.
- **As oportunidades de colaboração entre o MDS e a CDR**, visando ao aprimoramento das políticas públicas e à promoção de iniciativas que beneficiem as diversas regiões do país.



Dante da relevância do tema e da necessidade de promover um desenvolvimento regional e turístico integrado e sustentável, é **imprescindível a participação do Exmo. Sr. Wellington Dias nesta Comissão**, contribuindo para o fortalecimento das ações de desenvolvimento social e para o desenvolvimento equilibrado do Brasil.

Sala da Comissão, de .

**Senadora Professora Dorinha Seabra
(UNIÃO - TO)
Presidente da Comissão**

2^a PARTE - DELIBERATIVA

9



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Professora Dorinha Seabra

REQUERIMENTO N° DE - CDR

Senhora Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de convidar o Presidente da Agência Brasileira de Promoção Internacional do Turismo (Embratur) para discutir políticas de desenvolvimento regional e turismo.

Debate sobre as diretrizes, desafios e oportunidades das políticas de integração nacional e desenvolvimento regional, além das ações estratégicas do Ministério para promover o desenvolvimento sustentável e fortalecer o turismo nas diversas regiões do país.

Proponho para a audiência a presença do Exmo. Sr. Marcelo Freixo, Presidente da Agência Brasileira de Promoção Internacional do Turismo (Embratur).

JUSTIFICAÇÃO

A **Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (CDR)** do Senado Federal tem como atribuição regimental analisar, debater e fiscalizar proposições relacionadas às políticas de desenvolvimento regional e turismo, setores essenciais para o crescimento econômico equilibrado e sustentável do país.

A **Embratur**, como agência responsável pela promoção internacional do turismo brasileiro, desempenha papel crucial na divulgação dos destinos



nacionais no exterior, atraindo visitantes e investimentos que impulsionam as economias locais e promovem a inclusão social.

A presença do Presidente Marcelo Freixo nesta Comissão permitirá um diálogo aprofundado sobre:

- **As estratégias de promoção internacional** adotadas pela Embratur para aumentar o fluxo de turistas estrangeiros e os impactos esperados no desenvolvimento regional, bem como os mecanismos e indicadores para o monitoramento e avaliação dessas estratégias.
- **Intersetorialidade com outras políticas públicas e governança federativa**, visando à integração com ações de outros ministérios, estados e municípios.
- **As parcerias internacionais e regionais** em andamento, visando à integração de roteiros turísticos e ao fortalecimento da imagem do Brasil no exterior.
- **Os desafios enfrentados na promoção do turismo brasileiro**, incluindo questões relacionadas à infraestrutura, conectividade e competitividade no mercado global.

Diante da relevância do tema e da necessidade de promover um desenvolvimento regional e turístico integrado e sustentável, é **imprescindível a participação do Exmo. Sr. Marcelo Freixo nesta Comissão**, contribuindo para o aprimoramento das políticas públicas e para o fortalecimento das ações de promoção internacional do turismo no Brasil.

Sala da Comissão, 26 de fevereiro de 2025.

**Senadora Professora Dorinha Seabra
(UNIÃO - TO)
Presidente da Comissão**

